



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 215/2024 cujo objeto é Serviços de análise clínica, anatomia patológica, citopatológica e histopatológica, oriundos da Chamada Pública 003/2023. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

CDI-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DOS LAGOS LTDA

CNPJ: 23.380.457/0001-74

Valor global: R\$ 278.353,30 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 25 de novembro de 2024

Secretaria de Saúde
Armação dos Búzios
Mat: 27778

PRISCILLA GASPARETTO ALVES
Secretária Municipal de Saúde